

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		038 /REITORIA/95	01	01

Consolida o quantitativo de cargos do Quadro de Professores da UERJ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições e,

Considerando os levantamentos e estudos levados a efeito em relação à legislação e mandamentos universitários expedidos a partir da Resolução 130/62, que aprovaram vagas e carga horária do pessoal docente da UERJ, consubstanciados no Processo 8.205/95.

Considerando que os provimentos de cargos de Professor da UERJ têm sido administrados pela COPAD, em razão da melhor distribuição da carga horária, sem aumento do quantitativo de cargos criados até o exercício de 1988.

Considerando a necessidade de se consolidar, em um único documento, os atos legais que dispuseram sobre vagas e que, desta forma, definiram o atual quadro docente da UERJ,

RESOLVE:

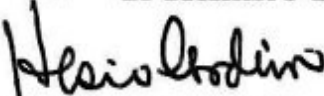
Art. 1º - Consolidar, pelo presente ato, o quantitativo de cargos do Quadro de Professores da UERJ, em decorrência dos Atos expedidos entre os exercícios de 1962 e 1988, conforme anexo, quantitativo este correspondente a 71.154 horas semanais de carga horária prevista para as atividades docentes:

PROFESSOR TITULAR: 150 cargos

PROFESSORES ADJUNTO, ASSISTENTE e AUXILIAR: 2.326 cargos

Art. 2º - Caberá à SRH o registro dos atos de provimento e vacância de cargos docentes, de forma a manter atualizados os quantitativos de vagas disponíveis para provimento, através de concurso público, mediante autorização da Reitoria, após aprovação da COPAD.

UERJ, em 06 de setembro de 1995.


HESIO CORDEIRO
 REITOR

ANEXO AO AEDA -038 /REITORIA/95

CARGOS CRIADOS EM RESOLUÇÕES E ATOS EXECUTIVOS

CATEGORIA	ATO	Nº CARGOS
PROF. TITULAR	RES - 130/62 - 1º / 2º Semestre	150
PROF. ADJUNTO PROF. ASSISTENTE PROF. AUXILIAR	AE - 278/70 - 2º Semestre	49
	AE - 864/77 - 1º Semestre	941
	AE - 867/77 - 1º Semestre	85
	AE - 873/77 - 1º Semestre	01
	AE - 881/77 - 2º Semestre	03
	AE - 897/77 - 2º Semestre	09
	AE - 898/77 - 2º Semestre	199
	AE - 916/78 - 1º Semestre	105
	AE - 940/78 - 2º Semestre	40
	AE - 962/78 - 2º Semestre	25
	AE - 973/79 - 1º Semestre	125
	AE - 996/79 - 2º Semestre	43
	AE - 1059/80 - 1º Semestre	67
	AE - 1101/80 - 2º Semestre	63
	AE - 1168/81 - 1º Semestre	29
	AE - 1205/81 - 2º Semestre	47
	AE - 1271/82 - 1º Semestre	43
	AE - 1282/82 - 2º Semestre	56
	AE - 1309/83 - 1º Semestre	45
	AE - 1317/83 - 2º Semestre	10
	AE - 1353/84 - 1º Semestre	22
	AE - 1378/84 - 2º Semestre	20
	AE - 1404/85 - 1º Semestre	50
	AE - 1415/85 - 2º Semestre	10
	RES - 528/85 - 1º Semestre	30
	AE - 1444/86 - 1º Semestre	23
	AE - 1526/86 - 2º Semestre	26
AE - 1549/87 - 1º / 2º Semestre	90	
AE - 1610/88 - 1º / 2º Semestre	14	
PROFESSORES FFP	Vinculação Lei 1175/87	56
TOTAL GERAL		2476